

PORTARIA Nº 463/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, ao servidor, EDER CAPELARI DA PURIFICAÇÃO, Agente de Transito, classe A, nível 02, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de julho de 2015 a 29 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de julho de 2015.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal